



PORTARIA GP Nº 230 /2015

Ilha de Itamaracá, 03 de novembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,


Considerando a solicitação contida no ofício TRT-GP - Nº 664/2015, da Presidência do TRT- 6ª Região –PE.

RESOLVE:

1 - Prorrogar por um ano a cessão da funcionária RUBENY MARIA DO NASCIMENTO, Professora, matrícula nº 0100077, do quadro de Pessoal deste Município à disposição da Justiça do Trabalho, com exercício no Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região/PE, sem qualquer ônus para esta Prefeitura.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/01/2016, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, em 03 de novembro de 2015.


Paulo Batista Andrade
= Prefeito =

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se